



# *Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*

Estado do Paraná  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-8390  
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

**PORTARIA N.º 07/2025**, de 02 de janeiro de 2025.

## **Designa Servidora Pública Responsável pelo Patrimônio.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora Pública Municipal, **Gilce de Lorenzi**, brasileira, portadora do CPF n.º 727.628.709-25 como responsável pelo setor de Patrimônio do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu, para o ano de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

**Maria Madalena Bertolini**

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3279 – ANO: XIV

34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Membros: Margaret Stenghele da Silva - CPF: 017.117.939-06  
Sidinei Basso - CPF: 761.526.349-20

Parágrafo único - A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços designada por esta Portaria, tem por atribuições receber bens, obras, mercadorias e serviços adquiridos ou realizados pela Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

**Maria Madalena Bertolini**

Presidente

#### PORTARIA N.º 06/2025

02/01/2025

Nomeia Comissão de Levantamento e Avaliações de Bens Móveis, Imóveis e Inservíveis do Poder Legislativo, do Município de Serranópolis do Iguaçu, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear Comissão de Avaliações de Bens Móveis, Imóveis e Inservíveis do Poder Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu - PR, para o ano de 2025, sendo que para tanto ficam designados os seguintes membros:

**Presidente: Josiane Cappellari - CPF: 008.056.579-40**

**Membros: Margaret Stenghele da Silva - CPF: 017.117.939-06**

**Sidinei Basso - CPF: 761.526.349-20**

**Parágrafo único-** A Comissão de Avaliações de Bens Móveis, Imóveis e Inservíveis designada por esta Portaria, tem por atribuições Avaliar os Bens da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta, revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

**Maria Madalena Bertolini**

Presidente

#### PORTARIA N.º 07/2025

02/01/2025

#### Designa Servidora Pública Responsável pelo Patrimônio.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar a Servidora Pública Municipal, **Gilce de Lorenzi**, brasileira, portadora do CPF n.º 727.628.709-25 como responsável pelo setor de Patrimônio do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu, para o ano de 2025.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Página 18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3279 – ANO: XIV

34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

**Maria Madalena Bertolini**

Presidente

#### PORTARIA N.º 08/2025

02/01/2025

#### DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR CONJUNTAMENTE OS PAGAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** -Designar Servidor **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, portador do CPF 886.432.209-49, ocupante de Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, na Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, para assinar conjuntamente com a Presidência todos os atos pertinentes a movimentação financeira da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu durante o exercício de 2025, podendo assinar cheques, utilização do gerenciador financeiro, e todos os demais documentos pertinentes a consecução da finalidade precípua deste instrumento, de acordo como disposto no Inciso XXVI, Artigo 39, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

**Maria Madalena Bertolini**

Presidente

#### PORTARIA N.º 09/2025

02/01/2025

#### DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E NA GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELO PODER LEGISLATIVO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Público, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 886.432.209-49, para atuar como gestor e fiscal dos contratos, para o ano de 2025, no Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

**Maria Madalena Bertolini**

Presidente